

107
de
S. João da Madeira

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior, Licenciado na área de Planeamento Regional e Urbano - Admissão e Exclusão Candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Ata nº 5

--- Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu o Júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pelo Presidente do Júri, Joaquim Manuel Gonçalves Milheiro, Chefe de Divisão do Planeamento, Ordenamento e Ambiente; Vogais efetivos: Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e Gestão de Recursos Humanos; Suzana Alexandra Martins Duarte, Técnica Superior, a fim de deliberar sobre as eventuais pronúncias formuladas pelos candidatos excluídos do procedimento, de cujos fundamentos foram devidamente notificados em 02 de dezembro de 2019, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados.--

--- Tendo-se constatado que, durante o prazo fixado, não foram apresentadas quaisquer reclamações respeitantes às exclusões dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que obtiveram na prova de conhecimentos classificação inferior a 9,5 valores e, esgotada a possibilidade de ocupação do posto de trabalho para estes, o Júri decidiu cumprir o determinado na reunião da Câmara Municipal datada de 18 de fevereiro de 2019, e aplicar os métodos de seleção aos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme descrito no ponto 2.2 do aviso de abertura do procedimento: Prova de Conhecimentos (PC) + Avaliação Psicológica (AP) + Entrevista Profissional de Seleção (EPS).-----

--- De seguida, o Júri procedeu à análise das candidaturas apresentadas e tendo verificado a sua conformidade com o determinado no aviso de abertura do procedimento, deliberou admitir provisoriamente os candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e que se apresentaram ao procedimento, como a seguir se indica:-----

Américo Joaquim Castro Rodrigues	Cátia Oliveira Santos Lopes
Ana Carina Ferreira Monteiro	Francisco Falcão Trovão Silvério Marques
André Paiva Brunheta	Júlio Augusto Soares De Almeida
Ani Elizângela Moreira Robalo	Lilianá Alves Couto
António Vasco Tavares Gomes	Luis Miguel da Silva Marques
Bernardino Joaquim Duarte da Silva	Manuel Natal Bastos Marques

Olga Valentynivna Belyakova	Pedro Filipe Rodrigues das Neves
Raquel Maria Tristão Cardoso Bastos dos Santos Chumbinho	Tiago José Rodrigues Rei
Sandrina Maria Paiva Mortágua	Yaroslava Kholosha

--- Seguidamente, decidiu o Júri manifestar a intenção de excluir os seguintes candidatos:---
 --- Por não possuírem o nível habilitacional pretendido para o posto de trabalho a ocupar, conforme determinado no ponto 3 – referência H do aviso de abertura do procedimento:---


Américo Rafael Marques Santos Pinho	Maria Beatriz de Tomé Godinho
Ana Filipa da Silva Pinho	Marta da Costa de Seabra de Vilhena Leal
Ana Lisa da Costa Oliveira	Pedro Emanuel Barreira Cebola
Carla Patricia Teixeira Laranjeira	Rita Félix Cabral Raposo
Daniela Alexandra Viana Nunes	Selma dos Reis Vouga
Diogo Veloso Fernandes	Sofia Alexandra Pereira Costa
João Pedro Passos da Silva	Vitor Hugo Fernandes Tavares
Marcelo Correia Mendes Folha	-----


--- Mais decidiu o Júri, notificar os interessados das decisões e conceder um prazo de 10 dias úteis para pronunciarem-se por escrito, se assim o entenderem, e ainda, consultar o processo durante as horas normais de expediente, na Secção de Gestão de Recursos Humanos sobre os procedimentos do concurso.-----

--- E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,



 Diana Costa


 Selma dos Reis Vouga